

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO - Departamento de Educação Física e Desporto Escolar

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual.

Ensino Básico: 5°, 6°, 7°, 8° e 9° anos (Educação Física); Ensino Secundário: 10°, 11° e 12° anos (Educação Física)

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1	Conhecime	A. Linguagens e textos     B. Informação e comunicação     C. Raciocínio e resolução de	Revela domínio dos conteúdos essenciais da disciplina. Utiliza conceitos, factos e vocabulário específico com rigor e clareza. Recorre a diferentes fontes de informação de forma crítica e adequada. Relaciona os conhecimentos adquiridos com situações novas ou do quotidiano.	Fichas de registo. Questionamento oral. Observação direta. Trabalhos de pesquisa. Testes. Relatórios Observação e registo de exercícios critério de avaliação motora adequados a cada uma das matérias de ensino: -Exercício individual -Exercício em grupo -Sequência de habilidade - Composições -Coreografia -Situação de jogo -Jogo simplificado -Exploração de movimentos -Resolução de problema Normas definidas na Bateria de Teste FITescola, estruturada por idade e sexo.	10 % (5°,6°,7°,8°,9°) 10% (10°,11°,12°)
D2	Capacidades	problemas  D. Pensamento crítico e criativo  E. Relacionamento interpessoal  F. Desenvolvimento pessoal e	Sub Domínio das Atividades Físicas - O aluno desenvolve as competências essenciais da Área das Atividades Físicas para o seu ano de escolaridade.  Sub Domínio da Aptidão Física - Desenvolver capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FITescola, para a sua idade e sexo.		60% (5°,6°,7°,8°,9°) 70% (10°,11°,12°)
D3	Atitudes	autonomia  G. Bem-estar, saúde e ambiente  H. Sensibilidade estética e artística  I. Saber científico, técnico e tecnológico  J. Consciência e domínio do corpo	<ul> <li>Relacionar-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros, quer no papel de parceiros quer no de adversários;</li> <li>Aceitar o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s);</li> <li>Interessar-se e apoiar os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entreajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do(s) outro(s);</li> <li>Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma;</li> <li>Apresentar iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade;</li> <li>Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes;</li> <li>Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc.</li> </ul>		30% (5°,6°,7°,8°,9°) 20% (10°,11°,12°)

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)